

ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N. 01/2019

Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução da obra de Recuperação e Proteção do Poço do Urubu, localizado na Travessa da Ilha, Loteamento Jardim Panorama, Bairro Glória no município de Várzea Grande/MT, conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 433/2019**, para análise do Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Projeto Básico, sobre as Propostas de Preços das empresas Habilitadas no certame sobredito.

Empresas habilitadas no certame:

1. CONSTRUTORA CRISANTO EIRELI - EPP, CNPJ: 13.325.900/0001-50.

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG analisou a proposta de preços.

Vejamos o Parecer Técnico:

f



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 575458/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

00004746	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, 40 NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO	M3	CR	61,84
00004750	PEDREGULHO	H	C	12,96

Planilha de Taxas de Encargos Sociais do mês de referência:

CONSTRUTORA CRISANTO

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Aluguel	10,00	10,00
2	Aluguel	10,00	10,00
3	Aluguel	10,00	10,00
4	Aluguel	10,00	10,00
5	Aluguel	10,00	10,00
6	Aluguel	10,00	10,00
7	Aluguel	10,00	10,00
8	Aluguel	10,00	10,00
9	Aluguel	10,00	10,00
10	Aluguel	10,00	10,00
11	Aluguel	10,00	10,00
12	Aluguel	10,00	10,00
13	Aluguel	10,00	10,00
14	Aluguel	10,00	10,00
15	Aluguel	10,00	10,00
16	Aluguel	10,00	10,00
17	Aluguel	10,00	10,00
18	Aluguel	10,00	10,00
19	Aluguel	10,00	10,00
20	Aluguel	10,00	10,00
21	Aluguel	10,00	10,00
22	Aluguel	10,00	10,00
23	Aluguel	10,00	10,00
24	Aluguel	10,00	10,00
25	Aluguel	10,00	10,00
26	Aluguel	10,00	10,00
27	Aluguel	10,00	10,00
28	Aluguel	10,00	10,00
29	Aluguel	10,00	10,00
30	Aluguel	10,00	10,00
31	Aluguel	10,00	10,00
32	Aluguel	10,00	10,00
33	Aluguel	10,00	10,00
34	Aluguel	10,00	10,00
35	Aluguel	10,00	10,00
36	Aluguel	10,00	10,00
37	Aluguel	10,00	10,00
38	Aluguel	10,00	10,00
39	Aluguel	10,00	10,00
40	Aluguel	10,00	10,00
41	Aluguel	10,00	10,00
42	Aluguel	10,00	10,00
43	Aluguel	10,00	10,00
44	Aluguel	10,00	10,00
45	Aluguel	10,00	10,00
46	Aluguel	10,00	10,00
47	Aluguel	10,00	10,00
48	Aluguel	10,00	10,00
49	Aluguel	10,00	10,00
50	Aluguel	10,00	10,00
51	Aluguel	10,00	10,00
52	Aluguel	10,00	10,00
53	Aluguel	10,00	10,00
54	Aluguel	10,00	10,00
55	Aluguel	10,00	10,00
56	Aluguel	10,00	10,00
57	Aluguel	10,00	10,00
58	Aluguel	10,00	10,00
59	Aluguel	10,00	10,00
60	Aluguel	10,00	10,00
61	Aluguel	10,00	10,00
62	Aluguel	10,00	10,00
63	Aluguel	10,00	10,00
64	Aluguel	10,00	10,00
65	Aluguel	10,00	10,00
66	Aluguel	10,00	10,00
67	Aluguel	10,00	10,00
68	Aluguel	10,00	10,00
69	Aluguel	10,00	10,00
70	Aluguel	10,00	10,00
71	Aluguel	10,00	10,00
72	Aluguel	10,00	10,00
73	Aluguel	10,00	10,00
74	Aluguel	10,00	10,00
75	Aluguel	10,00	10,00
76	Aluguel	10,00	10,00
77	Aluguel	10,00	10,00
78	Aluguel	10,00	10,00
79	Aluguel	10,00	10,00
80	Aluguel	10,00	10,00
81	Aluguel	10,00	10,00
82	Aluguel	10,00	10,00
83	Aluguel	10,00	10,00
84	Aluguel	10,00	10,00
85	Aluguel	10,00	10,00
86	Aluguel	10,00	10,00
87	Aluguel	10,00	10,00
88	Aluguel	10,00	10,00
89	Aluguel	10,00	10,00
90	Aluguel	10,00	10,00
91	Aluguel	10,00	10,00
92	Aluguel	10,00	10,00
93	Aluguel	10,00	10,00
94	Aluguel	10,00	10,00
95	Aluguel	10,00	10,00
96	Aluguel	10,00	10,00
97	Aluguel	10,00	10,00
98	Aluguel	10,00	10,00
99	Aluguel	10,00	10,00
100	Aluguel	10,00	10,00

CAIXA

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Aluguel	10,00	10,00
2	Aluguel	10,00	10,00
3	Aluguel	10,00	10,00
4	Aluguel	10,00	10,00
5	Aluguel	10,00	10,00
6	Aluguel	10,00	10,00
7	Aluguel	10,00	10,00
8	Aluguel	10,00	10,00
9	Aluguel	10,00	10,00
10	Aluguel	10,00	10,00
11	Aluguel	10,00	10,00
12	Aluguel	10,00	10,00
13	Aluguel	10,00	10,00
14	Aluguel	10,00	10,00
15	Aluguel	10,00	10,00
16	Aluguel	10,00	10,00
17	Aluguel	10,00	10,00
18	Aluguel	10,00	10,00
19	Aluguel	10,00	10,00
20	Aluguel	10,00	10,00
21	Aluguel	10,00	10,00
22	Aluguel	10,00	10,00
23	Aluguel	10,00	10,00
24	Aluguel	10,00	10,00
25	Aluguel	10,00	10,00
26	Aluguel	10,00	10,00
27	Aluguel	10,00	10,00
28	Aluguel	10,00	10,00
29	Aluguel	10,00	10,00
30	Aluguel	10,00	10,00
31	Aluguel	10,00	10,00
32	Aluguel	10,00	10,00
33	Aluguel	10,00	10,00
34	Aluguel	10,00	10,00
35	Aluguel	10,00	10,00
36	Aluguel	10,00	10,00
37	Aluguel	10,00	10,00
38	Aluguel	10,00	10,00
39	Aluguel	10,00	10,00
40	Aluguel	10,00	10,00
41	Aluguel	10,00	10,00
42	Aluguel	10,00	10,00
43	Aluguel	10,00	10,00
44	Aluguel	10,00	10,00
45	Aluguel	10,00	10,00
46	Aluguel	10,00	10,00
47	Aluguel	10,00	10,00
48	Aluguel	10,00	10,00
49	Aluguel	10,00	10,00
50	Aluguel	10,00	10,00
51	Aluguel	10,00	10,00
52	Aluguel	10,00	10,00
53	Aluguel	10,00	10,00
54	Aluguel	10,00	10,00
55	Aluguel	10,00	10,00
56	Aluguel	10,00	10,00
57	Aluguel	10,00	10,00
58	Aluguel	10,00	10,00
59	Aluguel	10,00	10,00
60	Aluguel	10,00	10,00
61	Aluguel	10,00	10,00
62	Aluguel	10,00	10,00
63	Aluguel	10,00	10,00
64	Aluguel	10,00	10,00
65	Aluguel	10,00	10,00
66	Aluguel	10,00	10,00
67	Aluguel	10,00	10,00
68	Aluguel	10,00	10,00
69	Aluguel	10,00	10,00
70	Aluguel	10,00	10,00
71	Aluguel	10,00	10,00
72	Aluguel	10,00	10,00
73	Aluguel	10,00	10,00
74	Aluguel	10,00	10,00
75	Aluguel	10,00	10,00
76	Aluguel	10,00	10,00
77	Aluguel	10,00	10,00
78	Aluguel	10,00	10,00
79	Aluguel	10,00	10,00
80	Aluguel	10,00	10,00
81	Aluguel	10,00	10,00
82	Aluguel	10,00	10,00
83	Aluguel	10,00	10,00
84	Aluguel	10,00	10,00
85	Aluguel	10,00	10,00
86	Aluguel	10,00	10,00
87	Aluguel	10,00	10,00
88	Aluguel	10,00	10,00
89	Aluguel	10,00	10,00
90	Aluguel	10,00	10,00
91	Aluguel	10,00	10,00
92	Aluguel	10,00	10,00
93	Aluguel	10,00	10,00
94	Aluguel	10,00	10,00
95	Aluguel	10,00	10,00
96	Aluguel	10,00	10,00
97	Aluguel	10,00	10,00
98	Aluguel	10,00	10,00
99	Aluguel	10,00	10,00
100	Aluguel	10,00	10,00

Deixando de atender o item 9.4 alínea "c" que deve a licitante deverá apresentar as Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na planilha orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõe.

- 9.4. A proposta de preço, modelo anexo, deverá conter todos e quaisquer custos que se fizer necessário para a execução dos serviços (locação de equipamentos, encargos trabalhistas, horas extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente: encargos sociais; ETC), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:**
- a) Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminação, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pelo licitante.
 - b) Composição de Preços Unitários, preenchida, assinada e impressa dos todos os serviços que compõem a Planilha Orçamentária.
 - c) Planilha de Composição de Custo Unitário das Taxas de Beneficiação e Despesas Indiretas (CBI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem, modelo anexo.
 - d) Cronograma Físico-Financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste projeto técnico e seus Anexos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 575458/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A licitante por ser optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar 123/2006, devem aplicar valores diferentes em algumas taxas, tanto nas leis sociais, quanto no BDI, por se tratar de um regime diferenciado conforme descrito no art. 198, porém foram utilizadas em sua proposta de preços taxas padrões.

Esse regime diferenciado não é considerado um tributo em si, mas sim uma modalidade de arrecadação unificada dos seguintes tributos: a) IRPJ; b) IPI; c) CSLL; d) COFINS; e) PIS/Pasep; f) Contribuição para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o art. 22 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991; g) ICMS; e h) ISS (art. 13 da LC 123/2006). O valor a ser recolhido é calculado a partir da aplicação de um percentual sobre o montante da receita bruta anual da ME ou EPP, podendo ser diferenciado por setor econômico (indústria, comércio e serviços) e progressivo de acordo com o total da receita bruta auferida pelas empresas. No caso de atividades da construção civil, as alíquotas do Simples Nacional estão previstas no Anexo IV da LC 123/2006. (Lei Complementar 123/2006 art. 198).

Desta forma deixou de atender o solicitado no instrumento convocatório em sua proposta de preços.

Karina Aruda
Karina Aruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8

Claudemir Tomas Junior
Claudemir Tomas Junior
Engenheiro Civil
CREA/MT 038835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 575458/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2019

Destarte as análises sobscritas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG, a CPL **ACATA** seu parecer técnico, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA** todas as propostas de preços **DESCCLASSIFICADAS** por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.

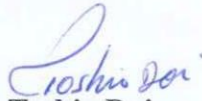
Por conta disso, a CPL, com base nos itens 4.12 e 20.2 do Edital e no Art. 48, inciso 3ª da Lei 8.666/93, abre prazo de oito dias úteis para que as licitantes apresentem novas propostas de preços, escoimadas as falhas constatadas, e mantendo os mesmos valores originalmente apresentados. Fica marcada a nova sessão pública para o dia 28/05/2018 às 14h30min.

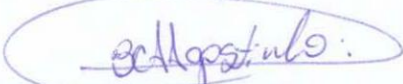
A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “11.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 09h02min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 13 de maio de 2019.


Aline Arantes Correa
Presidente CPL


Toshio Doi
Membro CPL


Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL


Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL


Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro CPL


Silvia Mara Gonçalves
Membro CPL